

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 4614/2026

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia na rota Porto/São Vicente/Porto.

A easyJet Europe Airline GmbH, com sede em Wagramer Strasse 19, 1220 Wien, Áustria, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/São Vicente/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos da Deliberação n.º 1366/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2025, que à easyJet Europe Airline GmbH é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/São Vicente/Porto.

27 de março de 2026. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319983103